

**ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPOSENDE,
REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2011:** _____

---Aos vinte e seis dias do mês de Setembro do ano dois mil e onze, nesta cidade de Esposende e no Fórum Municipal Rodrigues Sampaio, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal de Esposende, expressamente convocada para o efeito, sob a presidência de António Fernando Couto dos Santos, na qualidade de Presidente da Mesa da mesma. -----

---A reunião da presente sessão foi secretariada pelos Primeiro e Segundo Secretários da Mesa, respectivamente, Manuel Fernando Torres Arezes e Bibiana Secundina Dias Oliveira. -----

---Para além dos membros da Mesa, encontravam-se presentes os seguintes membros: -----

Manuel Albino Penteado Neiva,
Manuel Enes de Abreu,
Berta Filipa Gonçalves Viana,
António Maranhão Peixoto,
Ana Margarida Ferreira Morgado,
Ana Mafalda Oliveira Carreira Mendanha e Silva,
Manuel Joaquim Marques Peres Filipe,
Luís António Albuquerque Nunes de Sá e Melo,
Georgete Maria Loureiro Viana da Cruz,
Zélia Susete Rosas Fernandes,
José Salvador Pereira Torres Ribeiro,
Manuel Fernando Morgado Carvoeiro,
Orlando Manuel Martins Marques de Lima Rua,
Gorete Maria Coutinho da Costa Silva,
António Manuel Meira da Cruz Queirós
Maria Isabel Fernandes Dias,
Armando Luís Lopes Martins,
Manuel Barros Lopes,
Manuel Fernando Lima Meira Torres,
Mário Ferreira Fernandes,
José Eduardo de Sousa Felgueiras,
Luís António Sequeira Peixoto,
António Vendeiro Catarino,
José Henrique Laranjeira Brito,
António Martins Neves,
José Augusto Azevedo Sousa,
António Manuel Amorim dos Santos,
Aurélio Mariz Neiva,
Jorge Manuel Neto Filipe e
Joaquim Carvalho Rosmaninho.

---Sendo vinte uma horas e quinze minutos, verificando-se haver “quorum” para o funcionamento da Assembleia, pelo Presidente da Mesa foi declarada aberta a sessão, encontrando-se presente o Presidente da Câmara Municipal, Fernando João Couto e Cepa, em

representação desta, bem como dos senhores Vereadores:

António Benjamim da Costa Pereira,
Pedro Tiago Teixeira Saleiro Maranhão
Jaquelina Casado Afonso Areias,
Maria Raquel Morais Gomes do Vale,
Hersília Manuela Sousa Neves Brás Marques e
Rui Manuel Martins Pereira.

---Verificou-se, entretanto, a ausência dos seguintes elementos: Miguel de Almeida Moreira, António Viana da Cruz e António Carlos Vieira da Silva. -----

---Não compareceram inicialmente os membros: Berta Filipa Gonçalves Viana, Georgete Maria Loureiro Viana da Cruz e António Manuel Meira da Cruz Queirós. -----

Foi entregue aos membros da Assembleia, para conhecimento, cópia do Balancete do Razão do Plano da Geral. -----

Foi entregue aos membros da Assembleia, para conhecimento, listagem de execução de empreitadas em curso, bem como dados referentes à percentagem de execução das mesmas. ---

01 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

Interveio Manuel Carvoeiro, do Grupo Político da CDU, e cuja intervenção vai ser transcrita:

“No mês de Junho do corrente ano, o Dr. Passos Coelho veio a Esposende fazer campanha eleitoral. Na arruada e no comício contou, sempre, com o empenho militante do Sr. Presidente da Câmara, João Cepa. No palanque, colocado no antigo largo dos peixinhos, mesmo à beira do banco dos corcundas, João Cepa, enérgico e altissonante, disse: “presto o meu apoio inequívoco ao PSD e, se queremos ser um país com progresso e desenvolvimento, é votar no PSD, o único que tem um programa duro, é certo, mas credível”. E embalado, João Cepa, mais disse: “é raro encontrar alguém como Pedro Passos Coelho, um líder credível, com frontalidade.” Durante a mesma campanha eleitoral, João Cepa espalhou pelo nosso concelho, a esmo, e apesar dos tempos de crise, um infomail, onde, dirigindo-se aos Esposendenses, lhes pedia para votar em massa no PSD e em Pedro Passos Coelho para Primeiro Ministro. Afirmava, então, que, para o país e para Esposende, o PSD e Passos Coelho, constituíam a esperança, a única saída, o único caminho de desenvolvimento. PSD, PSD, PSD, Passos Coelho e mais ninguém. Era esta a mensagem funda e pungente de João Cepa. Apelo, qual último grito, dirigido ao coração do povo de Esposende. Mas, volvido mês e meio, e depois de tanto frenesim, o Sr. Presidente da Câmara vem anunciar a sua desfiliação do PSD, devido, conforme noticiou a agência Lusa, no dia 22 de Agosto, a “um acumular de situações que o deixaram desiludido com o Partido, apresentando, ainda, como motivo para tal decisão, o facto do PSD “nunca ter dado a devida atenção ao concelho de Esposende”. Quanto à desfiliação, propriamente dita, trata-se de uma opção que apenas ao seu autor diz respeito, Já quanto aos argumentos aduzidos para tal, não podem os mesmos, atenta a sua relevância política, deixar de ser objecto de questionamento. É que, se o PSD nunca deu

atenção ao concelho de Esposende, por que andou, de forma tão empenhada, o Presidente da Câmara a pedir aos Esposendenses que votassem num Partido que nunca nos deu importância? Esta postura é politicamente séria? Como se compreende que, no curto espaço de 2, 3 meses, Passos Coelho, a tal pessoa tão credível para João Ceba, seja, agora, objecto, no blogue deste último, de tantas críticas?

De tudo, se pode concluir que o Sr. Presidente da Câmara, com as responsabilidades que tem, não foi correcto com os Esposendenses. Ele já sabia o que nos reservava o PSD, desde logo, as suas políticas contra o Poder Local, as suas políticas de retrocesso, mesmo assim, pediu o voto para esse Partido, Partido que, afinal, nunca nos deu atenção.

Esta postura não é politicamente correcta. Ademais, sabendo o Sr. Presidente da Câmara que o PSD, enquanto subscritor do acordo da Troika, iria aplicar um programa “duro”, nomeadamente contra as autarquias locais, não se compreende que, conhecendo tudo isto, tivesse andado a pedir ao voto de Esposende. Esta é uma atitude politicamente reprovável pelo contém de desrespeito para com as gentes e eleitores do nosso concelho.

Por isso, o PCP condena, em toda a linha, este comportamento.”

Continuando,

“Senhor Presidente da Câmara Municipal, Vossa Ex.cia, quando confrontando, nesta Assembleia, pelo PCP sobre a adopção de medidas injustas para o nosso concelho e suas gentes, desde logo, o aumento do custo da água ou aquele mau negócio da concessão da exploração, em alta, da rede de saneamento básico, não acautelando, no futuro, a manutenção da natureza pública deste serviço, logo, em jeito desculpabilizante, aponta o dedo à generalidade dos municípios alentejanos, apresentando-os como um mau exemplo nesta matéria. Mas, conforme havia prometido, demonstro-lhe, aqui e agora, que o seu ataque permanente aos municípios alentejanos, no que concerne aos sistemas de abastecimento de água «em alta» e ao saneamento básico, assenta em inverdades.

Vejam os:

1 – Em Junho de 2009, foi assinado um contrato de parceria pública entre o Estado e vinte e três municípios alentejanos (catorze do distrito de Beja, cinco de Évora e quatro do Litoral Alentejano).

2 – A parceria assegurou a natureza pública da empresa gestora então constituída, designadamente a manutenção da propriedade dos municípios sobre os investimentos e preços de água socialmente justos.

3 – E tudo isto, sabendo que, desde o tempo de José Sócrates como ministro do Ambiente, os sucessivos governos – desde o de Guterres até ao último do PS/Sócrates, passando pelos de Durão e Santana – boicotaram a candidatura a fundos comunitários do projecto elaborado por municípios alentejanos com vista a resolver o problema do abastecimento de água «em alta» e do saneamento às populações.

4 – E, ao longo de quase uma década, tal projecto foi reformulado 11 vezes (!) mas esbarrou sempre com argumentos «técnicos», que escondiam a verdadeira causa de os governantes não encaminharem para Bruxelas a propostas dos municípios do Alentejo, ao contrário do que fizeram em relação a outras regiões mais «dóceis» que aceitaram a imposição dos sistemas multimunicipais (com transferência de competências dos municípios para as empresas, com possibilidade da sua privatização, com instrumentos de gestão nas suas mãos e com preços de água mais elevados).

5 – *A verdade é que os governos do PS e PSD nunca aceitaram que autarcas alentejanos tivessem optado por sistemas intermunicipais de abastecimento de água «em alta», com garantias de uma gestão pública.*

6 – *O acordo de parceria dos municípios alentejanos com a empresa Águas de Portugal contemplou os seguintes aspectos:*

- *Os municípios encontraram na empresa pública águas de Portugal um parceiro tecnológico e financeiro;*
- *A solução adoptada baseou-se no princípio da delegação de competências dos municípios no Estado, que por sua vez as delega na entidade gestora. No caso de a entidade sair da esfera empresarial do Estado a parceria caduca;*
- *Foi garantido o carácter integralmente público da entidade a constituir;*
- *O contrato tem como objecto o estabelecimento de um Sistema Público de Parceria Integrado de Águas do Alentejo que caduca caso a Águas de Portugal seja privatizada;*
- *Foi assegurada a concepção dos investimentos a promover, bem como a candidatura para financiamento do sistema por fundos comunitários;*
- *Foi garantida a manutenção da propriedade dos municípios sobre os investimentos;*
- *Foi garantida a sustentabilidade do sistema a preços socialmente justos e incluídos mecanismos, determinando que a tarifa não é o critério principal para o equilíbrio económico-financeiro;*
- *E, tendo em conta que a empresa ficou com capital maioritário da Águas de Portugal (52%), foi assegurada no processo de tomada de decisões a necessidade de uma maioria de dois terços nos planos de actividade, de investimento e financeiros, nos projectos tarifários e nos projectos de reequilíbrio económico-financeiro.*

7 – *De tudo resulta que a solução encontrada pelos 23 municípios referidos é diferente dos sistemas multimunicipais, designadamente nas competências dos municípios – delegadas e não retiradas, na dinâmica societária, na garantia de parceria pública e na forma como são tomadas as principais decisões.*

8 – *E, assim, os municípios alentejanos envolvidos neste acordo – da CDU e de outras forças políticas – optaram, e bem, por um sistema de abastecimento de água «em alta» que garante a natureza pública da entidade que gere o processo, assegura a manutenção da propriedade dos municípios sobre investimentos e salvaguarda preços socialmente justos.*

9 – *Tudo isto feito com um grande envolvimento das gentes de tais concelhos, em debates públicos, nas Assembleias Municipais e, deliberado, de forma democrática e transparente, tendo em conta os interesses das respectivas populações.*

10 – *Esta é a verdade pura e dura que o Presidente João Ceba desconhece ou se conhece, procura ocultar, metendo, injustamente, no mesmo saco das descuidadas opções políticas, os concelhos alentejanos.”*

Seguidamente apresentou uma Moção que se transcreve:

Moção contra a extinção de Autarquias Locais.

“Considerando que o poder local democrático, indissociável da existência de órgãos próprios eleitos democraticamente, com poderes e competências próprias e agindo em total autonomia face a outros órgãos e, submissão, apenas, à Constituição, às leis, aos tribunais em sede de aplicação dessas mesmas leis e ao povo, é parte da arquitectura do Estado Português;

Considerando ainda que as autarquias constituem um dos pilares da democracia pelo número alargado de cidadãos que chama a intervir, como representantes do povo, na gestão da coisa pública, pelas oportunidades de participação efectiva dos cidadãos em geral nas decisões que lhes interessam, pela forma aberta e transparente da sua acção e ainda pelas realizações concretas que promove e têm contribuído para a melhoria da salubridade, das acessibilidades, dos transportes, do acesso à saúde, à educação, à cultura e à prática desportiva;

Considerando que o poder local democrático e as pessoas territoriais que o integram detêm atribuições únicas essenciais ao bem-estar das pessoas, à representação e defesa dos interesses populares e à concretização da vida em sociedade;

Considerando, ainda, que o Poder Local é herdeiro de tradições centenárias (milenares no caso de muitas das freguesias que querem ver extintas) em cujo caldo se consolidaram e sobreviveram elementos essenciais da identidade comunitária à escala local;

Considerando, por fim, que é residual o peso do poder local nas contas públicas e, em especial, ínfimo o das freguesias;

Considerando que de há muito que alguns não se conformaram com o carácter avançado, democrático e progressista do poder local e que alguns outros, em particular, de há muito consideram as freguesias como algo dispensável e até incómodo;

Considerando que a seriedade e coerência de qualquer reforma da organização administrativa que se pretenda eficaz deve considerar prioritariamente a criação das Regiões Administrativas e não a extinção de freguesias ou municípios;

A Assembleia Municipal de Esposende, reunida em 26 de Setembro de 2011, delibera:

Repudiar a intenção de extinguir as autarquias existentes, seja pela sua pura eliminação, seja por recurso a qualquer forma de engenharia política, que lhes retire o que têm de essencial, a saber, os seus órgãos democraticamente eleitos, as suas atribuições próprias e a parte dos recursos públicos essenciais à sua existência e funcionamento nas condições de autonomia previstas na Constituição da República.”

Interveio Manuel Enes, do Grupo Político do PS, e cuja intervenção vai ser transcrita:

“Nos Princípios Gerais sobre o Poder Local, diz o art.º 235 da Constituição da República Portuguesa que, as Autarquias Locais, dotadas de órgãos representativos, visam a prossecução de interesses próprios das populações respectivas.

Para os Órgãos Representativos as pessoas são eleitas através do sufrágio universal, igual, directo, secreto e periódico e por estes a população de Esposende há muito que o têm vindo a dar o seu voto ao PSD.

É a Democracia.

Trago esta divagação a esta Assembleia por no ponto 03.03 – desta Ordem de trabalhos constar: Suspensão Temporária dos direitos e do pagamento de taxas de ocupação, no Mercado Municipal, ponto que presumo será retirado por entretanto em reunião de Câmara última se ter aprovado a “Anulação da requalificação do Edifício do Mercado Municipal de Esposende”.

Ora porque sabemos hoje mais do que nunca, o Mercado Municipal tem uma importância especial para os municípios deste concelho, também consequência da conjuntura económica e financeira que o país atravessa, do elevado número de desempregados no concelho, haver mais gente disposta a voltar para o campo, (para a agricultura intensiva), e ver no Mercado Municipal, sobretudo ao fim-de-semana uma oportunidade para aumentar o rendimento do

seu agregado familiar.

Acresce a isto. A importância que os Mercados Municipais têm hoje como atracção turística, e Esposende não se pode alhear desta sua característica, como não pode esquecer daqueles que nos visitam e felizmente que são cada vez mais os que o fazem.

Por tudo isto, o Partido Socialista lamenta profundamente que não se tenha dado prioridade a esta obra, se tenha desistido da “Requalificação do Mercado Municipal”, sabendo da sua extrema importância para as pessoas deste concelho, e que ele constitui o principal dinamizador desta cidade.

Bastaria menos um evento, quem sabe menos um subsídio, e que se fizesse esta obra, com ela estaríamos concerteza a dar melhores condições àquela aí prestam a sua actividade, a dar oportunidades a mais pessoas como alternativa a empregos que perdem.

Estaríamos de certeza a criar mais riqueza no concelho.”

Continuando,

“Por princípio procuro ser justo.

Por isso na Assembleia municipal, realizada na freguesia de Antas, em 30 de Junho último questionei o senhor Vice-Presidente da Câmara quanto ao facto de a época balnear ter começado exactamente nesse mesmo dia 30 de Junho e na praia de Cepães em Marinhas, ainda não ter sido hasteada a bandeira azul, e dispor de nadador salvador.

Foi então aí afirmado, que isso iria acontecer no dia seguinte, que no dia 1 de Julho portanto, seria içada a referida bandeira azul e entraria em funções um nadador salvador nessa praia, e assim foi.

Como tal, sobretudo pelo rigor da informação complementada pela sua efectivação, coisa que na maioria das vezes não acontece, relevo nesta Assembleia este facto.

Contudo e porque esta situação é recorrente, uma vez que já no ano passado não houve interessados na concessão desta praia, era bom que o próximo ano balnear começasse já a ser acautelado, exactamente para atempadamente resolver esta de vigilância da praia de Cepães, uma vez que se trata de uma praia de referência em Marinhas e do concelho, e que logo no início de Junho, começa a ser frequentada por dezenas de crianças dos Infantários de Esposende e não só.

Foi também levado a essa mesma Assembleia a alienação da Estação de tratamento de lamas de Marinhas, para a Empresa Municipal Esposende Ambiente.

Foi votado, é certo, e a aprovada a sua alienação com a abstenção do Partido Socialista, contra do CDS e Partido Comunista, mas porque houveram perguntas que o Senhor Vice-Presidente da Câmara não conseguiu responder, também não pediu a ajuda da Presidente da Esposende Ambiente que por sinal estava presente, ponho novamente as seguintes questões:

- O porquê de somente agora (estou a falar de em Junho de 2011) alienar este imóvel à Esposende Ambiente, quando o referido imóvel, (este havia sido o motivo indicado da não transferência) ter adquirido registo de descrição na Conservatória do Registo Predial em 22 de Junho de 1994?

- Depois, também pergunto se este imóvel já havia sido objecto de contrapartida aquando constituição da Empresa em questão, ou somente agora foi paga essa contrapartida?

E já que estamos neste pedido de informações, agradecia se for possível que me dissessem:

- Se a Quinta do Paiva, onde está sediado o Centro de Educação Ambiental e o Edifício sede da Esposende Ambiente já foram transferidos para a empresa Esposende Ambiente e se foram,

quando, como e porque valores foram pagos.”

Continuando a sua intervenção,

“Há mais de um ano que a “Ponte do Fulão”, sita na rua do Fulão, na freguesia de Forjães de encontra sujeita à proibição de trânsito de viaturas pesadas.

Esta situação, que permanece desde que foram detectadas falhas estruturais graves naquela ponte, prejudica muito toda a população que dela se serve. É bom lembrar que este é o atravessamento privilegiado e mais curto na ligação entre Forjães e as freguesias confinantes do concelho de Barcelos, designadamente Fragoso e Barroselas.

Entre essa população encontram-se pequenas empresas e muitos estudantes da EBI de Forjães que viram ser alterado o trajecto dos transportes escolares tanto no ano lectivo anterior como, ao que julgamos, também neste ano.

Acresce que se trata de uma situação que levou uma das empresas de transporte rodoviário de passageiros a modificar o percurso das respectivas “carreiras” desviando esse trajecto ora para Alvarães, ora para Palme, deixando de parar em Forjães, por exemplo, o autocarro matinal que transportava dezenas de trabalhadores forjanenses para a Zona Industrial do Neiva ou para os Estaleiros Navais ou para empregos na cidade de Viana do Castelo bem como estudantes que frequentam a Escola Secundária e o Ensino Profissional naquela cidade. Face a isto, a resolução deste problema é muito urgente, prejudica muito dos nossos municípios e não se compadece com demoras na sua resolução.

Assim, faço a única pergunta que importa neste momento:

Quando é que se iniciam os trabalhos de recuperação da Ponte do Fulão em Forjães?”

Intervieo seguidamente Albino Neiva, do Grupo Político do PSD, e cuja intervenção vai ser transcrita:

“Há dias quando lia alguns meios de comunicação social, fixei o meu pensamento e análise naquilo a que muitos continuam a chamar – O Fim do Estado de Graça do Governo de Passos Coelho. Num dos editoriais escrevia-se mesmo que o governo “já tinha esgotado a paciência dos portugueses”.

É verdade, e ninguém de bom senso poderá escamotear este facto, que a situação económica das famílias se degradou, de há seis anos a esta parte, de uma forma assustadora e, porque não dizê-lo preocupante e, em muitos casos, caindo para níveis abaixo do limiar da pobreza e daquilo a que podemos chamar de dignidade humana. O desespero, a falta de esperança, levou e leva, tantas vezes, ao desânimo provocando em todos nós um clima de insegurança.

Portugal viveu durante os últimos anos como se estivesse a disputar o jogo do “Faz de Conta” ou então o secular “Jogo da Glória” onde só existem prémios e castigos e nunca atitudes e práticas governamentais de bom senso e boa gestão. Por analogia poderíamos enquadrar esta disputa nos chamados jogos de fortuna e de azar. Se os governantes nos batiam nas costas e diziam que estávamos com sorte, a carta final foi sempre a do azar. Mesmo assim continuamos a ser jogadores compulsivos empenhando toda a nossa riqueza e destruindo, em grande parte a nossa esperança. Sem dúvida que a herança foi pesada mas quem a recebeu não poderá, de todo, dizer que a desconhecia.

Não escondi, pois isso seria uma atitude irresponsável, que livremente e conscientemente, integramos as listas para deputados à Assembleia da República pelo PSD e pelo Distrito de

Braga.

Também eu, como candidato, assumi esse desiderato e prometi ter um discurso claro, fiel aos princípios, e orientado por um programa eleitoral que julguei, e julgo, ser o melhor para retirar Portugal de uma situação difícil. Os resultados eleitorais marcaram a diferença, deram nova esperança ao país e aos portugueses, ninguém baixou os braços e todos depositamos as maiores esperanças num governo liderado por Passos Coelho. Acreditamos com sinceridade que o Governo iria fazer tudo para controlar a execução orçamental, iria cumprir as promessas eleitorais e, acima de tudo, teria uma sensibilidade social e política para restituir a esperança aos portugueses.

Se aceitarmos que o chamado Estado de Graça – o mesmo que dizer – o estágio governativo, já acabou, é tempo de começar a existir aos senhores governantes que arregacem as mangas que comecem a pensar nos compromissos com o eleitorado e que não se limitem unicamente ao papel de contabilistas. Estamos a ficar demasiado cansados deste discurso de deficit, do tom demasiado monocórdico com que se apresentam as medidas, da falta de explicações para elas. Quando dizemos explicações não nos referimos a justificações pois todas elas e mais algumas se justificam. Têm é que ser explicadas numa linguagem entendível e mensurável para que todos saibamos as razões e o tempo de duração das medidas aprovadas. Ninguém, de bom senso, ignora que o estado a que Portugal chegou exige um esforço colectivo. Mas também não se compreende que esse esforço se faça somente à custa do esforço dos contribuintes, das famílias e não se procurem soluções no próprio estado que continua a não se autodisciplinar-se e, a meu ver, a não tomar medidas no controle da despesa do mesmo. Os nossos governantes devem agir com racionalidade, é verdade, mas nunca se devem esquecer da emotividade e de olhar para as questões sociais.

Tudo isto vem a propósito da dualidade de critérios e práticas desastrosas que continuam a ser usadas por este governo.

Estamos a falar, naturalmente, na transformação da SCUT litoral norte em A28 portajada.

Todos sabemos que a introdução de portagens na A28 veio prejudicar grandemente os automobilistas e a economia da região norte. Nós próprios, por diversas vezes contestamos essa medida mas era difícil, senão impossível, reverter a máxima do “Utilizador-Pagador”. Era apontada como uma medida de justiça social e, por isso, de difícil contestação. Serviu ainda como defesa das portagens o facto desta medida vir a ser generalista e aplicada a todas as SCUT de norte a sul de Portugal.

O partido Socialista assim o defendeu e recuou, o PSD assim o defendeu e, não recuando, aproveitou a inépcia e nada fez de contrário. Continuamos a ser penalizados por este governo que não sabe, não quer ou não tem coragem de subverter esta situação. É sabido, os números são públicos que o tráfego na A28, entre Caminha e o Porto, caiu mais de 25%, coincidindo esta queda com a introdução de portagens. É sabido e é público que este negócio das portagens nas SCUT – e falo principalmente da Norte Litoral, foi e é ruinoso para o Estado e um euro-milhões para as empresas concessionárias.

Se o Estado, através das Estradas de Portugal, iria arrecadar – dentro dos parâmetros do negócio realizado, 250 milhões de euros de portagens em 2011 verifica-se, na realidade que o Estado se comprometeu a pagar às concessionárias rendas superiores a 650 milhões. Resultado: 62% de prejuízo. Num relatório do Tribunal de Contas diz-se claramente que “As concessionárias passaram a beneficiar de rendas Avultadas”, É claro que quando o Estado assumiu o risco do tráfego, e diminuindo este por várias razões, as portagens deixam de ser rentáveis, o Estado receberá menos dinheiro mas, em contrapartida, as empresas ficam a

salvo porque recebem chorudas rendas fixas, suportadas pelos contribuintes e pelos automobilistas, que financiam as Estradas de Portugal com uma parte do imposto sobre combustíveis.

Será pedir muito aos nossos governantes para pararem um pouco e pensarem que esta prática só nos prejudica e empobrece e que as portagens foram e são um mau negócio?

Não querendo fazer futurologia, pergunto se valerá a pena continuar com este negócio desastroso para todos nós e se, de facto, o medo e incertezas que tem havido, e continua a haver, em portajar as outras SCUT nomeadamente da Beira Interior, do Algarve, das Costa da Prata e do Interior Norte não advém deste mesmo receio. O exemplo de boa governação deve começar, desde logo, por corrigir os maus negócios que o Estado faz.”

Seguidamente interveio Berta Viana, do Grupo Político do CDS-PP, tendo inicialmente referido que, depois das intervenções que a antecederam, e reflectindo sobre as mesmas, constatou que, fruto do estado actual do país, a presente sessão da Assembleia Municipal se encontra revestida de preocupação e de algum luto e que, face aos tempos difíceis que todos vivem, se nota o semblante carregado com mágoa de todos os portugueses. Continuando, disse que ao contrário do que acontece no direito da família, na sociedade civil não há a figura que permite aceitar o activo e o passivo, acrescentando que o governo sabia ou pensava saber o que ia herdar, mas que, atendendo às últimas notícias, se verifica que o passivo é cada vez maior, obrigando o governo a constantes reavaliações e reajustamentos. Referiu também que na política e na governação dos povos se tem que aceitar o activo e o passivo sem poder, infelizmente, repudiar a herança, pelo que o caminho é seguir em frente e trabalhar. Defendeu ainda a necessidade de acabar com a subsídio-dependência, apelando à coragem e perseverança da sociedade, para que, tal como no passado, sejam ultrapassadas as adversidades actuais,

Apresentou seguidamente uma Moção que se transcreve:

Moção para criação de Comissão Eventual de Acompanhamento da Reorganização Administrativa do Concelho.

“O CDS-PP de Esposende, consciente da importância, urgência e inevitabilidade, da reorganização administrativa do território do nosso Concelho, e atendendo, em particular à sensibilidade do tema junto das nossas populações, vem, de uns meses a esta parte, desenvolvendo um esforço no acompanhamento e auscultação dos diversos agentes envolvidos nesta matéria. Exige-se, de todos nós, um acompanhamento e um interesse aprofundado das várias soluções que possam vir a ser apresentadas.

Neste contexto, dada a particular competência da Assembleia Municipal nesta matéria, temos aqui um papel vital no acompanhamento do trabalho que esperamos esteja já a ser desenvolvido pela Câmara Municipal.

Este processo de reorganização é vital, não só para as populações como entidades histórico-culturais, como para as próprias juntas de freguesia, que podem ter aqui uma oportunidade, pensamos nós, não só de ganhar dimensão mas assim também assumir um papel mais interventivo. Há, como sabemos, atribuições municipais que seriam exercidas com maior eficácia e ecumenicidade pelas freguesias. Em conjugação com as medidas de redimensionamento propugnadas, poderia surgir a oportunidade para a redefinição de um novo elenco das suas atribuições, incluindo-se neste processo a necessária revisão da Lei n.º

159/99, de 14 de Setembro. Não é, quanto a nós, também de excluir a possibilidade de algumas atribuições da Administração Central poderem passar a caber às Juntas de Freguesias.

Assim, esta reorganização, pode ser a janela de oportunidade para aumentar o conjunto de atribuições e competências objecto de transferência universal para as freguesias, para serem exercidas directamente por estas ou por associações de freguesias, já que as transferências não universais implicam a duplicação de máquinas administrativas, as quais prejudicam a eficiente afectação de recursos públicos.

Como o CDS sempre defendeu, e está plasmado no seu Programa Eleitoral às últimas eleições legislativas; “Não vale a pena entrar numa “guerra de território”: a freguesia pode continuar a existir como território e identidade. O que é necessário é agregar Juntas de Freguesia. Várias freguesias podem agrupar-se numa única Junta e Assembleia de Freguesia, devendo, neste particular, ter-se em especial atenção a realidade rural, as distâncias geográficas, os equipamentos ou as redes de transportes existentes.” disse.

Por estas razões e pela necessidade de trabalhar esta reorganização como uma oportunidade e não como um problema, é fundamental que esta Assembleia Municipal, dada até a sua especial representatividade, acompanhe de perto o processo.

Por isso propomos;

A constituição de uma Comissão Eventual no seio desta Assembleia Municipal, com a atribuição de acompanhamento do trabalho a realizar, que dará origem à proposta do novo mapa de freguesias do Concelho.”

Continuando no uso da palavra apresentou uma Moção que se transcreve:

Moção para demover o senhor Presidente da Câmara a não levar à vante o corte da iluminação pública nas estradas nacionais.

“O CDS/PP, consciente da importância da sinalização e iluminação das nossas vias principais de tráfego concelhio, atendendo à notícia recentemente publicada no jornal de notícias de 21 de Setembro em que segundo aquele em entrevista directa, o Sr. Presidente da Câmara de Esposende ameaça desligar os candeeiros da E.N. 13, 103-1, 205 e 205-1.

- Por se tratar de uma das vias principais que servem a maior parte da população do concelho;

- Devido ao crescente aumento de tráfego na A28 e conseqüentemente aumento da sinistralidade, é de prever que a concretização do propósito anunciado fará agravar esta situação;

- Por ser principal via de estrada da maioria dos visitantes que chegam ao concelho;

- Considerando que a maioria das igrejas se encontram na proximidade destas vias e visto serem utilizadas durante a noite por inúmeros peões que a elas se deslocam;

- Por uma questão de segurança quer para as moradias quer para os estabelecimentos comerciais que se encontram na proximidade destas;

Neste sentido propomos a esta assembleia a votação de uma moção com vista a impedir que tal aconteça.”

Seguidamente interveio Maranhão Peixoto, do Grupo Político do PSD, e cuja intervenção vai ser transcrita:

“O Poder Local, melhor dizendo, a democracia local, tem sofrido nos últimos anos um conjunto, incompreensível, de ataques cerrados desde a Administração Central, às tutelas e equipas governativas.

Desde a desconfiança institucional para com os executivos, subalternização «estatutária» dos seus trabalhadores, práticas demagógicas e insinuações perversas sobre a coerente aplicação dos dinheiros públicos, bem como na justa reivindicação de investimentos para suprimir as necessidades existentes.

A nossa democracia local é uma realidade desde as primeiras eleições de 1976, ou seja, há quase 35 anos que vivemos o estabelecimento e a consolidação de um modelo de democracia e autonomia, naturalmente, com todas as responsabilidades inerentes quer para políticos, quer para os eleitores.

E não será preciso recuar muito no tempo para nos lembrarmos do potencial de transformação que permitiu e os desafios que promoveu o exercício da democracia participativa. A capacidade de concretização nas três primeiras décadas, em geral, deram resposta a exigências de uma primeira geração de necessidades, como, o abastecimento de água às populações, a implementação do tratamento de resíduos, das redes viária, escolar, desportiva e social.

Não há dúvida de que as Autarquias Locais desempenham um papel fundamental, pois, estão na primeira linha de superação das necessidades e dos problemas dos munícipes, gozam de uma proximidade invejável e colhem, legitimamente, a confiança dos cidadãos.

Na actualidade, e no futuro próximo, os caminhos do Poder Local serão a competitividade e a qualificação nos vários domínios das suas competências, funções e serviços.

Expectantes quanto à reforma anunciada da administração local, entendemos que ela exige elevada ponderação, um debate sério com os portugueses, ouvir bem as autarquias e contar, superiormente, com a sua especificidade e identidade.

Esta oportunidade não pode ser desbaratada numa estratégia de “régua ou esquadro” no Terreiro do Paço, na força dúbia dos números e da estatística ou ainda em cortes cegos em que não pode, nem deve assumir, o ónus da situação.

O equilíbrio, o rigor e a transparência da gestão autárquica tem e deve ser diferenciada.

Esta reforma é também a oportunidade de fazer justiça a todos aqueles que com o seu labor e entrega à causa pública, no exercício da democracia participativa, construíram e afirmaram uma administração política e pública juntos dos cidadãos.”

Usou da palavra, Mário Fernandes, Presidente da Junta de Freguesia de Curvos, e cuja intervenção vai ser transcrita:

“Intervenho, hoje, aqui, sobre um tema que considero de superior importância, essencialmente pelo facto de ter coincido com o dia de hoje, em que realizamos esta Assembleia a cerimónia desta tarde, em que o Senhor Primeiro Ministro e o Governo da Nação apresentaram o “Documento Verde da Reforma da Administração Local”!

Quero reafirmar, aqui, categoricamente a minha frontal e total oposição à extinção ou fusão de Freguesias, pelas razões que já aqui expus detalhadamente em inúmeras intervenções sobre este tema.

Tenho aqui, comigo, o chamado “Documento Verde”, que como podem ver, por dentro está bem cinzento, tal são as incongruências e as contradições que contém. Da breve análise que fiz, pois o mesmo só ficou disponível há cerca de duas horas atrás, não lhe encontro nada de

benéfico para as Freguesias e para o próprio poder local, autarcas, autarquias e suas populações. Nada do que vinha sendo anunciado aparece aqui e não lhe venho nenhum ganho, nem nenhum ganho financeiro para o país, que é aquilo que o Governo e todos nós nos devemos preocupar.

Aquilo que espero e que se exige, é que no debate que deve acontecer, a partir de hoje, é que seja um debate sério, claro e atento às realidades locais. Se assim for, ainda acredito que vai ser feita justiça ao trabalho dos autarcas locais e que o concelho de Esposende não verá desaparecer nenhuma das suas quinze Freguesias.

O que o Governo deve fazer, porque é sua obrigação é ouvir as populações e isso sim, dar-lhes proporcionar-lhes as melhores condições de vida. Os Portugueses têm que ser todos tratados da mesma maneira, de Valença a Vila Real de Santo António e de Esposende a Bragança.

Tudo continuarei a fazer, para que neste processo o poder local, as freguesias e as populações saiam com o seu trabalho reconhecido.

Aproveito ainda para fazer um comentário às intervenções do deputado Manuel Carvoeiro, estando de acordo com a Moção que apresentou em oposição à extinção de Freguesias, discordo do seu último parágrafo onde fala no interesse pela implementação da Regionalização. Acho que misturar os dois temas é prejudicial, para o debate que assim deixa de ter um alvo concreto e bem definido que é a defesa intransigente do poder local.

Quanto à proposta da Deputada Berta Viana, lamento que tenha logo à partida como premissa "um novo mapa de freguesias no concelho de Esposende", pois por essa razão não poderei votar a favor, porque para mim tem que ser feita a defesa intransigente das quinze Freguesias."

Interveio seguidamente o senhor Presidente da Assembleia Municipal, tendo apelado à senhora deputada Berta Viana para que a sua proposta relativa à criação de uma comissão eventual para acompanhamento da reorganização administrativa do concelho, e tendo em conta as competências e representatividade da Comissão Permanente da Assembleia Municipal, possa a deliberação, sobre o aludido assunto, ser no âmbito da Comissão Permanente.

---Sendo vinte e duas horas e dez minutos, por proposta do senhor Presidente da Assembleia Municipal, foram os trabalhos interrompidos, tendo sido retomados pelas vinte e duas horas e vinte minutos altura em que se verificava a presença dos membros que estavam presentes antes da interrupção dos trabalhos com a exceção dos senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Esposende e Fão. -----

Colocados a votação os assuntos propostos no período de antes da ordem do dia, obtiveram-se as seguintes votações:

1 - MOÇÃO CONTRA A EXTINÇÃO DE AUTARQUIAS LOCAIS. -----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA DOS PRESENTES, REJEITAR A MOÇÃO APRESENTADA. -----

Votaram contra os 21 deputados do Grupo Político do PSD e os 3 deputados do Grupo Político do CDS-PP, num total de 24, abstiveram-se 4 deputados do Grupo Político do PS, e votaram a

favor o deputado do Grupo Político da CDU e os 2 deputados do Grupo Político dos Independentes, num total de 3.

Foram proferidas as seguintes declarações de voto:

Do Grupo Político do PSD:

“Votamos contra porque não queremos, nem é nosso princípio, tomar uma decisão sem que antes se estude e Analise a fundo o documento hoje apresentado. Não é nosso propósito dar um cunho meramente partidário a este tema que é demasiado importante para o poder local e sobre o qual não se deve votar de forma leviana.”

Do senhor Mário Fernandes, Presidente de Junta de Curvos:

"Votei a favor desta moção, uma vez que a mesma defende aquilo que venho defendendo, que é a minha total oposição à extinção de Freguesias, pelos motivos que já por inúmeras vezes aqui trouxe. Importa no entanto referir que estou em desacordo com o último parágrafo, no que se refere à implementação da regionalização, porque entendo que esses temas não devem ser misturados até para não desviar a atenção, quanto ao principal objectivo que preconizo que, é a defesa do Poder Local."

2 - MOÇÃO PARA CRIAÇÃO DE COMISSÃO EVENTUAL DE ACOMPANHAMENTO DA REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO CONCELHO. -----

No seguimento da sugestão do senhor Presidente da Assembleia Municipal, foi pela signatária, a deputada Berta Viana, alterada a moção, tendo ficado a constar que, a análise do documento verde da reforma da administração local seja feita no âmbito da Comissão Permanente da Assembleia Municipal, que deverá ser convocada para o efeito, e que dessa análise sejam os resultados remetidos à Assembleia Municipal. A presente proposta de alteração foi, por unanimidade, aceite por todos os Grupos Políticos.

Colocado o assunto a votação,

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A MOÇÃO APRESENTADA E, ASSIM, REMETER À COMISSÃO PERMANENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, QUE DEVERÁ SER CONVOCADA PARA O EFEITO, O DOCUMENTO VERDE DA REFORMA DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL PARA DISCUSSÃO E ANÁLISE. MAIS DELIBEROU QUE, OS RESULTADOS DA ANÁLISE AO DOCUMENTO EM QUESTÃO, SEJAM REMETIDOS À ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

3 - MOÇÃO PARA DEMOVER O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA A NÃO LEVAR À VANTE O CORTE DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS ESTRADAS NACIONAIS. -----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA DOS PRESENTES, REJEITAR A MOÇÃO APRESENTADA. -----

Votaram contra os 21 deputados do Grupo Político do PSD e os 2 deputados do Grupo Político dos Independentes, num total de 23 e votaram a favor 4 deputados do Grupo Político do PS, os 3 deputados do Grupo Político do CDS-PP e o deputado do Grupo Político da CDU, num total de 8.

Foi proferida a seguinte declaração de voto:

Do Grupo Político do PSD:

“Votamos contra porque sendo a iluminação pública das vias nacionais uma responsabilidade única e exclusiva das Estradas de Portugal; Dado que a Câmara Municipal tem suprido a falha daquele instituto que pouco ou nada tem feito para assumir essa responsabilidade, caberá à Câmara tomar decisão se deve ou não continuar a assumir tal encargo face ao aumento substancial de encargos financeiros com a electricidade pública naquelas vias.”

----Sendo vinte e duas horas e trinta minutos regressaram à sessão os senhores Presidentes de Junta de Esposende e Fão, tendo sido considerada a sua ausência justificada. -----

02 - INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: _____

Foi presente a informação escrita do Presidente da Câmara, tendo este efectuado intervenção nos seguintes termos:

Usou da palavra o senhor Presidente da Câmara tendo referido, inicialmente, que iria, na sua intervenção, responder às questões que lhe foram colocadas pelos senhores deputados e fazer também alguns comentários sobre as intervenções proferidas no período de antes da ordem do dia.

Continuando, disse que, sobre o assunto abordado pelo deputado Manuel Carvoeiro, não se sentia minimamente obrigado a dar qualquer justificação ou explicação sobre as suas altitudes de carácter partidário a pessoas que não têm qualquer ligação ao seu partido. Disse ainda que o seu partido é e será o PSD, independentemente de ser ou não militante. Referiu também entender e perceber a indignação do deputado Manuel Carvoeiro, uma vez que as suas declarações e altitudes só são possíveis num partido onde há liberdade de expressão e que, infelizmente, o mesmo não acontece em todos os partidos.

Relativamente ao assunto das Águas do Alentejo, disse não ficar bem ao deputado Manuel Carvoeiro afirmar que são inverdades as suas declarações relativas a esta matéria. Continuando, referiu que nunca criticou a empresa em questão, mas que, unicamente, se limitou a tentar mostrar a incoerência do senhor deputado sobre a matéria em questão. Disse ainda que o deputado Manuel Carvoeiro sempre atacou e esteve contra o envolvimento do município de Esposende em empresas como as Águas do Cávado e, posteriormente, as Águas do Noroeste, quando municípios liderados pelo seu partido fazem também parte de sistemas muito idênticos.

Disse também que o deputado Manuel Carvoeiro poderá apontar, às empresas Águas do Cávado e Águas do Noroeste, exactamente os mesmos factores positivos apontados à empresa Águas do Alentejo, até porque, são idênticos os direitos dos municípios nestes sistemas, pela razão de os mesmos integrarem o Grupo Águas de Portugal. Referiu que o que acabou de relatar mostra bem a incoerência do deputado Manuel Carvoeiro em relação ao assunto, que sempre considerou um “bicho papão” estes processos e o envolvimento das Águas de Portugal. Disse ainda que o risco de os sistemas um dia serem privatizados é o mesmo, porque as regras e os direitos dos vinte e um municípios que integram as Águas do Alentejo, dos quais, dez são liderados pelo Partido Comunista, são exactamente os mesmos dos municípios que estão, como Esposende, nas Águas do Noroeste e que, numa situação de privatização, têm direito de preferência na compra do capital da empresa.

Seguidamente, esclareceu que, sobre a Estação de Tratamento de Lamas (ETL), de facto foi apresentada uma proposta à Câmara Municipal, e posteriormente à Assembleia Municipal, para alienação daquele equipamento à Esposende Ambiente. Contudo, veio-se a detectar que houve um lapso dos serviços e que, a ETL, enquanto equipamento e edifício, já fazia parte do património da Esposende Ambiente, contrariamente ao que acontece com o terreno. Os serviços jurídicos da Câmara Municipal e da Esposende Ambiente estão a analisar a questão para que o assunto seja presente aos órgãos autárquicos para rectificação da deliberação.

Continuando no uso da palavra confirmou a venda, à Esposende Ambiente, do Centro de Educação Ambiental por dois milhões e cem mil euros e o Edifício Sede por quinhentos mil euros e que, a empresa, já havia procedido ao seu pagamento.

Sobre a Ponte do Fulão, disse tratar-se de uma situação muito delicada e preocupante, razão pela qual foram implementadas medidas de precaução relativas à circulação automóvel, nomeadamente a restrição da circulação de pesados. Dado tratar-se de uma situação tecnicamente muito delicada, a Câmara Municipal encomendou, à Universidade do Minho, um estudo para saber qual, de facto, era o estado da ponte e que o estudo, pela sua especificidade, levou algum tempo a ser concluído. O relatório indicou a necessidade de se promover uma intervenção, com alguma dimensão, na recuperação e sustentação da ponte. A Universidade do Minho encontra-se a elaborar o projecto de execução, que deverá ficar concluído nas próximas semanas. Disse ainda que, até ao final do mês de Outubro, haverá condições para que se iniciem os trabalhos.

Referindo-se à proposta da senhora deputada Berta Viana, sobre a iluminação pública, disse já ter tido uma reunião com todos os senhores Presidentes de Junta, onde foi abordada esta questão e o acréscimo significativo dos custos inerentes ao aumento da taxa de IVA, que será de cento e trinta e cinco mil euros, no próximo ano.

Continuando, referiu que a Câmara Municipal tem vindo a desenvolver um trabalho intenso, no sentido de conseguir reduzir as despesas da factura de energia, mas que o aumento substancial da taxa de IVA comprometerá o esforço da autarquia.

Ainda sobre o assunto, referiu que, mesmo antes de se saber do aumento do IVA, já a Associação Nacional de Municípios tinha enviado, a todas as autarquias, uma circular onde era sugerindo que, fruto dos cortes do governo, os custos com a iluminação das estradas nacionais deixassem de ser pagas pelos municípios e fossem imputados à empresa Estradas de Portugal.

Disse estar certo que a Estradas de Portugal, empresa de bem e com responsabilidade pública, não deixará, certamente, que vias em questão não tenham o mínimo de segurança.

Referiu ainda que, tal como comunicou aos senhores Presidentes de Junta, todas as medidas que possam vir a ser tomadas pelo município, no sentido efectivar uma redução com os custos da iluminação pública, serão, sempre, executadas com a preocupação de nunca colocar em risco a segurança de pessoas e bens.

Concluindo, disse que teria sido interessante que a Assembleia Municipal tivesse votado uma moção, não para que o município suspendesse a iluminação nas estradas nacionais, mas antes, uma moção dirigida ao governo para que este não aplicasse, à iluminação pública, o aumento da taxa de IVA, tal como foi pedido pela Associação Nacional de Municípios.

Seguidamente, disse querer dar informação à Assembleia Municipal relativa ao programa POLIS Litoral Norte.

Informou que, no início do mês de Agosto, recebeu uma comunicação do Gabinete da senhora Ministra da Agricultura, Mar do Ambiente e Ordenamento do Território, dando indicações expressas aos municípios para, até que o governo tomasse uma decisão sobre aquilo que pretendia fazer relativamente a estes projectos, procederem à suspensão de todos os procedimentos que estavam em curso do processo do POLIS Litoral Norte.

Informou ainda que foi solicitada uma audiência à senhora Ministra para se inteirar da realidade e do futuro do POLIS Litoral Norte. A audiência irá realizar-se no próximo dia 6 de Outubro e, disse, não servirá para discutir o futuro do programa, mas antes, para saber qual a decisão do governo relativamente a esta matéria. Referiu também que estão em aberto todas as possibilidades e que a decisão poderá passar pela suspensão definitiva de todo o programa, pela sua reestruturação, nomeadamente ao nível dos investimentos, ou, pura e simplesmente, ficar tal como está. Disse ainda que o governo não está a pensar numa lógica de poupança, uma vez que já realizou a sua subscrição no capital do programa.

Usou da palavra o deputado Manuel Enes, tendo inicialmente referido que o senhor Presidente não respondera à questão por si colocada e que a mesma tinha a ver com a suspensão das obras no Mercado Municipal. Disse ainda que sobre a alienação do Centro de Educação Ambiental e do Edifício Sede gostaria de saber se, efectivamente, a Esposende Ambiente já efectuou o pagamento e, se sim, como se procedeu esse pagamento.

Usou novamente da palavra o senhor Presidente da Câmara, tendo referido que, em relação ao Mercado Municipal, não entendeu que o senhor deputado Manuel Enes tivesse colocado uma questão, mas antes uma crítica à Câmara por ter decidido não avançar com a obra.

Disse que, de facto, foi decidido não avançar com a obra de requalificação do Mercado Municipal, bem como de outras como o Parque das Gerações, o Domus Social e o Parque Empresarial, que faziam parte do programa URBI Esposende, uma vez que o investimento total destas obras rondaria os sete milhões de euros e o encargo da Câmara Municipal, na comparticipação nacional seria de dois milhões de euros. Na actual conjuntura financeira e tendo em conta que, de 2010 para 2011, o município teve uma quebra de receitas na ordem do milhão e meio de euros e que, nos últimos cinco anos, a quebra de taxas e IMT, foi na ordem dos 65% a 70%.

Referiu que, se orgulha de, neste momento, a Câmara Municipal de Esposende não ter facturas para pagar com mais de 60 dias e que, este facto, deve ser quase caso único no País. Disse

também não querer envolver a autarquia em novos investimentos que, futuramente, coloquem a Câmara Municipal numa situação delicada. A altura é de serem feitos cortes em tudo o que é possível cortar e que, para além daquilo que já foi efectivado, poderá, a situação económica, obrigar a mais cortes.

Relativamente ao pagamento dos equipamentos, disse que, de facto, a Esposende Ambiente já procedeu ao pagamento e que o Centro de Educação Ambiental foi pago em dinheiro e o Edifício Sede foi pago através de um acerto de contas relativo a facturas do serviço de limpeza e manutenção de jardins.

03 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA: _____

03.01 – ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2011 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO. -----

POR PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL O PRESENTE ASSUNTO FOI RETIRADO. -----

03.02 – CORRESPONDÊNCIA DIVERSA – PARA CONHECIMENTO. -----

Foi dado conhecimento, pelo Presidente da Mesa, da correspondência recebida.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

03.03 – MERCADO MUNICIPAL DE ESPOSENDE – SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DOS DIREITOS E DO PAGAMENTO DE TAXAS DE OCUPAÇÃO - PROPOSTA. -----

Foi presente na sessão proposta da Câmara Municipal, que de harmonia com a sua deliberação tomada em 07 de Julho de 2011, solicita à Assembleia Municipal que, face à urgência do assunto, ratifique a proposta e, assim, autorize a suspensão parcial do Regulamento na matéria relativa aos direitos de ocupação efectiva dos lugares reservados no mercado municipal, bem como autorize a cobrança de taxas de ocupação acidental sempre que os concessionários ocupem lugares de terrado no exterior do edifício. Fica arquivada cópia da documentação referida junto à minuta da acta da presente sessão, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

POR PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL O PRESENTE ASSUNTO FOI RETIRADO. -----

03.04 – ANTÓNIO DE LEMOS MACIEL E CELESTINO DE LEMOS MACIEL – RECTIFICAÇÃO DE ESCRITURA DE CEDÊNCIA AO DOMÍNIO PÚBLICO E DESAFECTAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO – PROPOSTA. -----

Foi presente na sessão proposta da Câmara Municipal, que de harmonia com a sua deliberação tomada em 15 de Setembro de 2011, solicita à Assembleia Municipal que autorize a desafecção do Domínio Público Municipal da área de 17,50m² e melhor identificada no processo em anexo. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da acta da presente Sessão, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 23 VOTOS A FAVOR E 10 ABSTENÇÕES, APROVAR A PROPOSTA NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA E, ASSIM, AUTORIZAR A DESAFECÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL A ÁREA DE 17,50M2, MELHOR IDENTIFICADA NO PROCESSO, BEM COMO, AUTORIZAR A RECTIFICAÇÃO DA ESCRITURA DE CEDÊNCIA AO DOMÍNIO PÚBLICO. -----

Votaram a favor os 21 deputados do Grupo Político do PSD e os 2 deputados do Grupo Político dos Independentes, num total de 23 e abstiveram-se os 6 deputados do Grupo Político do PS, os 3 deputados do Grupo Político do CDS-PP e o deputado do Grupo Político da CDU, num total de 10.

03.05 – IMI – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – PROPOSTA. -----

Foi presente na sessão proposta da Câmara Municipal, que de harmonia com sua deliberação tomada em 01 de Setembro de 2011 solicita à Assembleia Municipal que fixe a taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2011, relativa aos Prédios Urbanos em 0,7%, Prédios Urbanos avaliados nos termos do CIMI em 0,4%. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da acta da presente sessão, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 23 VOTOS A FAVOR E 10 VOTOS CONTRA, APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA E, ASSIM, FIXAR A TAXA DE IMI PARA O ANO DE 2011 EM 0,7% PARA OS PRÉDIOS URBANOS E 0,4% PARA OS PRÉDIOS URBANOS AVALIADOS NOS TERMOS DO CIMI.

Votaram a favor os 21 deputados do Grupo Político do PSD e os 2 deputados do Grupo Político dos Independentes, num total de 23 e abstiveram-se os 6 deputados do Grupo Político do PS, os 3 deputados do Grupo Político do CDS-PP e o deputado do Grupo Político da CDU, num total de 10.

Foram proferidas as seguintes declarações de voto:

Do Grupo Político do PS:

“Temos consciência das dificuldades financeiras que as Autarquias estão a passar neste momento, sabemos que Esposende não é excepção, porém, em coerência com aquilo que temos vindo a propor nos últimos anos, também conforme foi proposto pelo Partido Socialista em

recente reunião de Câmara, achamos que também este ano o Executivo tinha margem para não aplicar a taxa máxima no Imposto Municipal sobre Imóveis.

Trata-se de um imposto onde todos os anos há novos imóveis a contribuir para esta receita, com o fim do prazo das respectivas isenções, e a actualização do valor patrimonial desses prédios, e só isto, consideramos nós, seria suficiente para compensar uma simples descida desse imposto em 0,1%.

Votamos contra a aplicação da taxa máxima no Imposto Municipal sobre Imóveis, não por demagogia, antes, por uma preocupação pelos sucessivos aumentos de impostos verificados ultimamente, uma diminuição dos rendimentos disponíveis das famílias, e o aumento de número de desempregado no concelho, pelo que repito, mais justificam a redução desta taxa, e a nossa posição sobre o assunto.”

Do Grupo Político do CDS-PP:

“Votamos contra porque, neste momento, verificamos que o valor fiscal dos imóveis é superior ao valor de mercado e o facto de não haver um ajuste, implica que, as populações, sejam consecutivamente oneradas com um imposto que tributa um valor acima do valor real e de mercado.

Conscientes da realidade, conscientes que Esposende é um município com uma vocação de segunda habitação e conscientes que a introdução de portagens na A28 originou que Esposende deixa-se de ser um roteiro e um destino de investimento, somos de opinião que o município deveria propor uma taxa média onde fosse encontrado um justo equilíbrio e não aplicar a taxa máxima que é, na nossa opinião, um incentivo ao não pagamento.”

03.06 – VALIMAR COMUNIDADE URBANA – PROPOSTA DE EXTINÇÃO. -----

Foi presente na sessão proposta da Câmara Municipal, que de harmonia com a sua deliberação tomada em 22 de Setembro de 2011, propõem que, ao abrigo do artigo 34º da Lei nº 45/2008, de 27 de Agosto, a Assembleia Municipal de Esposende aprove a extinção da VALIMAR – Comunidade Urbana. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da acta da presente sessão, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 30 VOTOS A FAVOR E 3 ABSTENÇÕES, APROVAR A PROPOSTA NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA E, ASSIM, AO ABRIGO DO ARTIGO 34º DA LEI Nº 45/2008, DE 27 DE AGOSTO, APROVAR A EXTINÇÃO DA VALIMAR. -----

Votaram a favor os 21 deputados do Grupo Político do PSD, os 6 deputados do Grupo Político do PS, o deputado do Grupo Político da CDU e os 2 deputados do Grupo Político dos Independentes, num total de 30 e abstiveram-se os 3 deputados do Grupo Político do CDS-PP.

03.07 - ASSUNTOS DIVERSOS DE CARÁCTER GERAL: _____

Não se verificaram intervenções. -----

04 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: _____

De acordo com o número um do artigo quadragésimo primeiro do Regimento em vigor, o Presidente da Mesa declarou aberto o período de intervenção do público, tendo-se verificado as seguintes intervenções:

Usou da palavra o senhor Carlos Jorge Capitão, que colocou a seguinte questão ao senhor Presidente da Câmara: Queria saber como se encontra a situação da recuperação das coberturas do campo do Marinhas, uma vez que é um problema que se arrasta desde o início do ano de 2010 e, neste momento, o Futebol Clube de Marinhas é a maior instituição do Concelho, é um clube que está no Nacional, tem um dos maiores torneios a nível nacional mas que, neste momento, chove nos balneários, pelo que gostaria de saber como se encontra a situação da obra.

Interveio seguidamente o senhor Manuel de Jesus, tendo referido que, já numa anterior sessão da Assembleia Municipal, apresentara o problema das vacarias em Gandra. Felicitou o senhor Presidente da Assembleia pelo facto de este se ter preocupado com o problema e que, disse, o mesmo problema foi resolvido na Trofa, mas que, na freguesia de Gandra continua tudo por resolver.

Seguidamente, questionou se o IMI das vacarias era o mesmo das casas urbanas, uma vez que o regulamento da construção urbana parece ser o mesmo.

Continuando, disse que o seu campo de ténis e a sua piscina tinham sido licenciados e, por esse facto, iria pagar mais IMI. Disse também que tal lhe parecia justo, até porque se trata de uma zona urbana, mas que não lhe parecia ter qualquer sentido era o facto de existirem, na mesma zona urbana, vacarias que não se encontram licenciadas. Questionou se a Assembleia Municipal e o poder político podiam resolver o seu problema ou, em alternativa, indicassem como o poderia resolver. O problema é ainda mais grave porque, como referiu, as fossas das vacarias estão a ser despejadas e que não será difícil de perceber que estamos perante um grave problema ambiental, pelo facto dessas fossas estarem a ser despejadas no rio Cávado.

Disse ainda que, tal como já tinha informado, o artigo de Lei, para licenciamento da construção urbana, é o 115 do RGPU, pelo que a solução será simplesmente aplicar a referida Lei. Referiu ainda não saber se a Câmara Municipal e esta Assembleia Municipal faziam cumprir a Lei da República, porque, como cidadão, se sente lesado.

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara tendo dito que, relativamente à questão do estádio do Marinhas, a intervenção está contemplada precisamente no URBI Esposende, estando previsto um conjunto de intervenções de alguma dimensão, por forma a resolver os problemas estruturais, bem como a criação do Espaço Jovem. A prova da importância dada ao assunto, pela Câmara Municipal, é o facto de, no âmbito do URBI, este projecto se ter mantido, ao contrário do que aconteceu com outros que, por razões financeiras, tiveram de ficar para trás, como já teve a oportunidade de explicar. Disse também que foi feita uma candidatura, que entretanto foi aprovada mas que, os contratos que já estavam prontos tiveram que ser alterados, pelo facto de ter mudado a Direcção do Clube. Neste momento, os serviços da Câmara, encontram-se a cumprir todos os trâmites legais do processo para que o clube possa lançar o concurso da obra.

Seguidamente, e sobre a questão colocada pelo senhor Manuel de Jesus, disse que as regras e a forma de licenciamento e instalação de vacarias estão perfeitamente plasmadas no regulamento do Plano Director Municipal de Esposende. Alertou, contudo, para o facto de, caso qualquer município deste concelho tenha conhecimento da existência de alguma ilegalidade, independentemente do assunto, e no caso em concreto das vacarias, o que deve fazer é participar às entidades competentes. Interrompeu a sua resposta ao assunto, questionando o senhor Manuel de Jesus se se encontrava a tirar uma fotografia ou se efectivamente estava a gravar a sua intervenção, porque a recolha de imagens em questão terá que ser autorizada, pelo que questionou o senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal se fora dada autorização para aquela recolha pública de imagens.

Usou da palavra o senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, tendo referido que para efectuar qualquer recolha pública de imagens, e no caso em concreto, da sessão da Assembleia Municipal, é necessária, tal como decorre da Lei, autorização. Disse ainda que o facto de recolher imagens públicas sem a devida autorização implica que este processo não seja o mais democrático.

Usou da palavra o senhor António Neves, Presidente da Junta da Freguesia de Gandra, tendo dito que o senhor Manuel de Jesus estava a ir longe demais nas suas acusações e que gostaria de ver provado que os agricultores de Gandra despejam as suas fossas no rio Cávado. Continuando, referiu que os agricultores de Gandra são pessoas sérias e de trabalho. Referiu também que o senhor Manuel de Jesus não é natural da freguesia de Gandra e que quando para lá veio já sabia qual era a realidade da freguesia e com o que podia contar. Disse que a freguesia de Gandra necessita é de pessoas que trabalhem e não de piscinas e cortes de ténis. Terminando, disse que o senhor Manuel de Jesus terá que provar as afirmações proferidas sobre os agricultores de Gandra.

Usou novamente da palavra o senhor Presidente da Assembleia Municipal tendo referido que as afirmações produzidas ficarão registadas em acta e que, a todo o tempo, poderão ser usadas pelas partes. Disse também que o jogo democrático tem as suas regras e limites e que caberá a cada um avaliar esses limites, sendo certo que não sendo possível resolver esses limites e divergências num processo democrático, poderão as partes utilizar um outro órgão de soberania, no caso, os tribunais.

---Pelo Presidente da Mesa foi proposto que a acta da presente reunião, fosse aprovada em minuta, para efeitos imediatos, pelo que, nada mais havendo a tratar, foi a mesma minuta elaborada e, depois de lida, foi submetida à aprovação da Assembleia Municipal, sendo aprovada por UNANIMIDADE. -----

---Sendo vinte e três horas e cinco minutos, pelo Presidente da Mesa foi declarada encerrada a presente sessão. -----

O Presidente da Assembleia,

O Primeiro Secretário,

O Segundo Secretário,

ACTA

N.º 04/2011

SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPOSENDE

Realizada em
26 de Setembro de 2011